

01479/2017/ADM	AGNALDO MIQUELIN	BANCO BRADESCO - OUVIDORIA
01480/2017/ADM	SUELI TEIXEIRA	CVC / CVC VIAGENS - MATRIZ
01502/2017/ADM	DIRANILDO ALMEIDA CARMO	BV FINANCEIRA
01504/2017/ADM	ANA AMABILE ORSINI	CAMP DENTES
01506/2017/ADM	NEUSA MARIA DE OLIVEIRA	CAPEMISA SEGURADORA DE VIA E PREVIDENCIA S/A
01509/2017/ADM	CASSIA APARECIDA VERDUM	GRUPO OI - FIXA - TELEMAR
01510/2017/ADM	JOSE CICERO DE MELO SILVA	GRUPO CLARO - NET CAMPINAS E EMBRATEL - OPERADORA
01511/2017/ADM	ALAN SILVEIRA ANTUNES PEREIRA	CNOVA - CASAS BAHIA.COM - EXTRA.COM - PONTOFRIO
01516/2017/ADM	MAURICIO PEREIRA DE BRITO	GRUPO OI - OI MOVEL SA
01537/2017/ADM	IVAN FERREIRA	GRUPO CLARO - NET CAMPINAS E EMBRATEL
01428/2017/ADM	CLAUDIA CRISTINA DA SILVA	GRUPO CLARO - NET CAMPINAS E EMBRATEL
01430/2017/ADM	MARINA BICUDO ZEFERINO	MOVIDA RENT A CAR
01451/2017/ADM	ALESSANDRO DE JESUS LIMA	ODONTOCOMPANY
01452/2017/ADM	DANIEL ZAGO FURII	TAM LINHAS AEREAS - CIA AEREA
01454/2017/ADM	RAPHAEL DONIZETTI RODRIGUES	GRUPO CLARO - NET CAMPINAS E EMBRATEL
01461/2017/ADM	MARILSA IRIS DE ALMEIDA	VIVO - GVT- TELEFONICA
01464/2017/ADM	MAURILIO SANTOS DE CARVALHO	GRUPO CLARO - NET - EMBRATEL / VIVO - GVT- TELEFONICA
01471/2017/ADM	ANTONIO CEREDA	ASSISTMAX / PORTOSEG - MATRIZ
01475/2017/ADM	SIRLENE APARECIDA PASSONI	MRV ENGENHARIA E PARTICIPACOES
01485/2017/ADM	MARIANGELA ALVES PASSARELLA CAMPOS	ROYAL PALM PLAZA
01491/2017/ADM	JOSE LIMA DOS SANTOS	CARREFOUR - MATRIZ / QBEX COMPUTADORES
01496/2017/ADM	MARIA DAS GRAÇAS FELIX BORGES	TIM CELULAR - OPERADORA DE TELEFONIA MOVEL
01508/2017/ADM	THAIANE FERRETI	TALENT FIGHT GYM ACADEMIA
01519/2017/ADM	JAWAD ABDU	SKY TV CABO
01523/2017/ADM	REGINA HELENA DA SILVA	SARAIVA E SICILIANO - MATRIZ
01524/2017/ADM	MARIA NILZA OLIVEIRA SANTOS PAIVA	ODONTOCLINIC
01526/2017/ADM	ALEXANDRE DE OLIVEIRA	FCA FIAT CHRYSLER AUTOMOVEIS BRASIL LTDA
01533/2017/ADM	MARIA NAIARA TRAJANO BARROS	ABC / MICROCAM - CAMPOS SALES - THOMAZ ALVES
01534/2017/ADM	PRODUTOS ALIMENTICIOS BOM DOCE LTDA	VIVO - GVT- TELEFONICA - OPERADORA DE TELEFONIA
01447/2017/ADM	MARIA CRISTINA LEANDRO DE OLIVEIRA PRETO	SKY TV CABO
01460/2017/ADM	MARILSA IRIS DE ALMEIDA	GRUPO CLARO - NET CAMPINAS E EMBRATEL
01466/2017/ADM	MARINEIDE DOS SANTOS BATISTA	SETEC
01493/2017/ADM	JOAN MANUEL BRACAMONTE CANCHICA	AUTO ESCOLA ADVANCE
01499/2017/ADM	MATHEUS ALVES SILVEIRA	VIVO - GVT- TELEFONICA - OPERADORA DE TELEFONIA
01500/2017/ADM	MATHEUS ALVES SILVEIRA	GRUPO CLARO - NET CAMPINAS E EMBRATEL
01507/2017/ADM	SONIA MARA TONHATO TOSTA	FIBRA EXPERTS
01142/2017/ADM	VANUSIA XAVIER BORGES DE ALMEIDA	GRUPO CLARO - NET CAMPINAS E EMBRATEL
01429/2017/ADM	ERLINDO DE ALMEIDA RODRIGUES	VIVO - GVT- TELEFONICA
01442/2017/ADM	CLEUDIA FIGUEIREDO PRATES	VIVO - GVT- TELEFONICA
01539/2017/ADM	LUCAS MOTA GOMES RIBA BOSCO	GRUPO CLARO - NET CAMPINAS E EMBRATEL
01579/2017/ADM	FERNANDA MONTELLI PEREIRA SANTOS	GRUPO CLARO - NET CAMPINAS E EMBRATEL
01582/2017/ADM	MARTA ADRIANO	GRUPO CLARO - NET CAMPINAS E EMBRATEL
01585/2017/ADM	DENNIS ANDRADE DE CARVALHO	GRUPO CLARO - NET CAMPINAS E EMBRATEL
01589/2017/ADM	JAIME GABRIEL DA APARECIDA	GRUPO CLARO - NET CAMPINAS E EMBRATEL
01598/2017/ADM	ROSA ANGELA TOFFOLI BAGGIO	GRUPO CLARO - NET CAMPINAS E EMBRATEL
00627/2017/ADM	GILBERTO ALVES PEREIRA	TOTAL SERVICE
01330/2017/ADM	MAURO SA PEREIRA	VIVO - GVT- TELEFONICA
01426/2017/ADM	SONIA BORGES DA SILVA FARIAS	WISE UP - BR GERALDO

Campinas, 05 de julho de 2017

**YARA PUPO**

Diretora do PROCON

**SECRETARIA DE CULTURA**

SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA

**CONSELHO DE DEFESA DO PATRIMÔNIO CULTURAL DE CAMPINAS - CONDEPACC****EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE ABERTURA DE ESTUDO DE TOMBAMENTO**

A Secretaria Municipal de Cultura através do Presidente do CONDEPACC, no uso de suas atribuições legais, **notifica** a todos os interessados que o Egrégio Colegiado do CONDEPACC - Conselho de Defesa do Patrimônio Cultural de Campinas - em sua sessão ordinária do dia 15 de dezembro de 2016, Ata 463, **decidiu pela abertura do Processo de Estudo de Tombamento** do(s) bem(ens) abaixo discriminado(s). Informamos que o(s) bem(ens) em questão passa(m) a ser objeto das sanções e benefícios previstos pela Lei Municipal nº 5585 de 17 de dezembro de 1987; como consequência, qualquer intervenção no(s) local(ais) **deverá ser precedida de autorização do Condepacc**. Informamos ainda, que conforme o Decreto nº 9585/88, artigos 11, 12 e 13 o (s) interessado (s) poderá (ão) apresentar recurso com relação à abertura de estudo de tombamento nos termos deste Decreto no prazo de 15 dias.

BENS	PROCESSO
"IMÓVEL À RUA LUZITANA COM RUA MARECHAL DEODORO Nº. 1316, LOTE 13, QT. 183."	006/16
BENS	PROCESSO
"IMÓVEL À RUA LUZITANA Nº. 1555/1565, LOTE 12, QT. 183."	007/16
BENS	PROCESSO
"IMÓVEL À RUA LUZITANA Nº. 1553, LOTE 11, QT. 183."	008/16

BENS	PROCESSO
"IMÓVEL À RUA LUZITANA Nº. 1527, LOTE 08, QT. 183."	009/16
BENS	PROCESSO
"IMÓVEL À RUA LUZITANA Nº. 1433, LOTE 09, QT. 155."	010/16
BENS	PROCESSO
"IMÓVEL À AV. TOMÁS ALVES Nº. 174, LOTE 11, QT. 74."	011/16
BENS	PROCESSO
"IMÓVEL À AV. TOMÁS ALVES Nº. 176, LOTE 12, QT. 74."	012/16
BENS	PROCESSO
"IMÓVEL À RUA BARÃO DE JAGUARA NºS. 1381/1385, LOTE 06, QT. 96."	013/16
BENS	PROCESSO
"IMÓVEL À RUA DR. QUIRINO Nº. 1266 ESQUINA COM GEN. OSÓRIO, LOTE 21/23, QT. 12."	014/16
BENS	PROCESSO
"IMÓVEL À RUA LUZITANA Nº. 1157/1163, LOTE 08, QT. 12."	015/16
BENS	PROCESSO
"IMÓVEL À AVENIDA ANCHIETA Nº. 937/939, LOTE 06, QT. 1006."	016/16
BENS	PROCESSO
"IMÓVEL À RUA CÉSAR BIERREMBACH Nº. 72, LOTE 11, QT. 1008."	017/16
BENS	PROCESSO
"IMÓVEL À RUA JOSÉ PAULINO Nº. 1010, LOTE 18, QT. 1014."	018/16
BENS	PROCESSO
"IMÓVEL À RUA BARÃO DE JAGUARA 1106, LOTE 01, QT. 1009."	019/16
BENS	PROCESSO
"IMÓVEL À RUA BARÃO DE JAGUARA 1090/1092, LOTE 03, QT. 1009."	020/16

Campinas, 05 de julho de 2017

**CLAUDINEY RODRIGUES CARRASCO**

Secretário Municipal de Cultura

Presidente do Condepacc

**CONSELHO DE DEFESA DO PATRIMÔNIO CULTURAL DE CAMPINAS - CONDEPACC**  
**EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE ARQUIVAMENTO DE PROCESSO DE ESTUDO DE TOMBAMENTO**

A Secretaria Municipal de Cultura através do Presidente do Condepacc, no uso de suas atribuições legais, **notifica** a todos os interessados que o Egrégio Colegiado do Condepacc - Conselho de Defesa do Patrimônio Cultural de Campinas - em sua sessão ordinária do dia 22 de junho de 2017, Ata 468, **decidiu pelo Arquivamento de Processo de Estudo de Tombamento** (cancelando a abertura) do(s) bem(ens) abaixo discriminado(s).

BENS	PROCESSO
"IMÓVEIS NA RUA ONZE DE AGOSTO Nº. 443/445" - QT. 106, LOTES 14/15, CENTRO	009/2015

Campinas, 05 de julho de 2017

**CLAUDINEY RODRIGUES CARRASCO**

Secretário Municipal de Cultura

Presidente do Condepacc

**CONSELHO DE DEFESA DO PATRIMÔNIO CULTURAL DE CAMPINAS - CONDEPACC**  
**EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE ARQUIVAMENTO DE PROCESSO DE ESTUDO DE TOMBAMENTO**

A Secretaria Municipal de Cultura através do Presidente do Condepacc, no uso de suas atribuições legais, **notifica** a todos os interessados que o Egrégio Colegiado do Condepacc - Conselho de Defesa do Patrimônio Cultural de Campinas - em sua sessão ordinária do dia 22 de junho de 2017, Ata 468, **decidiu pelo Arquivamento de Processo de Estudo de Tombamento** (cancelando a abertura) do(s) bem(ens) abaixo discriminado(s).

BENS	PROCESSO
"IMÓVEL NA RUA ONZE DE AGOSTO Nº. 451" - QT. 106, LOTE 16, CENTRO.	010/2015

Campinas, 05 de julho de 2017

**CLAUDINEY RODRIGUES CARRASCO**

Secretário Municipal de Cultura

Presidente do Condepacc

**CONSELHO DE DEFESA DO PATRIMÔNIO CULTURAL DE CAMPINAS - CONDEPACC**  
**REUNIÃO ORDINÁRIA - ATA 467**

Aos 25 dias do mês de maio de 2017, com início às 10h00m, realiza-se no Planetário - Parque Portugal - Portão 07, a quadringentésima sexagésima sétima reunião do Conselho de Defesa do Patrimônio Cultural de Campinas - Condepacc sob a presidência de Claudiney Rodrigues Carrasco e com a presença dos seguintes conselheiros: Walquiria Sonati, titular do Gabinete do Prefeito - Simone Medeiros Eyer Thomaz, Rogério da Silva, titular e suplente da Secretaria Municipal de Urbanismo - Cláudio Natal Orlandi, titular da Secretaria Municipal de Infraestrutura - Monna Hamssi Taha, titular da Secretaria Municipal de Planejamento e Desenvolvimento Urbano - Ana Paula Corrêa Jannuzzi, suplente da Secretaria Municipal de Serviços Públicos - Daisy Serra Ribeiro, Antonio Henrique Felice Anunziata, Fabiolla Rodrigues, titular, primeiro e segundo suplente da Coordenadoria Setorial do Patrimônio Cultural - Rosângela Aparecida de Figueiredo, suplente da Secretaria Municipal de Educação - Nelson Ribeiro Machado, titular de Museologia - Douglas Ellwanger, suplente do Instituto dos Arquitetos do Brasil - IAB - Emerson Neves Ferreira, suplente da Pontifícia Universidade Católica de Campinas - PUC - Sérgio Galvão Caponi, titular da Academia Campineira de Letras e Artes - Milton Bridi, titular da Associação Campineira de Imprensa - Sinal Roberto Dorigon, titular da Habicamp - Associação Regional da Habitação - Cláudia Quintino Araújo, suplente do Sindicato da Indústria da Construção Civil do Estado de São Paulo - Sinduscon - Edinelson Brizotti, titular do Conselho Regional de Corretores de Imóveis - CRECI - Roberto Baladin Simionatto, titular da Associação de Engenheiros e Arquitetos de Campinas - AEAC - Olga R. de Moraes von Simson, titular do Instituto Histórico, Geográfico e Genealógico de Campinas - IHGGC - Daniela Maria Zavan Santieff, Maira Schiavinato Massei, titular e suplente do Conselho Municipal de Cultura - Tereza Cristina Moura Penteado, titular do Comdema - Conselho Municipal de Meio Ambiente - Herberto Aparecido Guimarães,

conselheiro emérito e vice-presidente. O vice-presidente Heriberto Guimarães inicia a reunião desejando a todos um bom dia. Explica que o presidente Claudiney Carrasco irá se atrasar alguns minutos para a reunião, pois teve que cumprir outro compromisso. Justifica a ausência dos conselheiros: Adriana Scolfaro por estar em Licença Prêmio; Marcelo Juliano, por questões de saúde; da conselheira Regina Márcia Moura Tavares por questões de doença em família e do conselheiro João Manuel Verde dos Santos por motivo de viagem. **EXPEDIENTE:** Apreciação da ATA 466. O vice-presidente Heriberto Guimarães coloca em apreciação a ATA 466, que é **APROVADA pela maioria com 3 abstenções. ORDEM DO DIA:** Na sequência pede ao plenário a inversão da pauta para que seja discutido primeiramente o

467.1

item b - **Protocolado nº. 16/190/0098 FJP.** Interessado: Fundação José Pedro de Oliveira. A conselheira e coordenadora da CSPC Daisy Serra Ribeiro explica que a Fundação José Pedro de Oliveira pede que, uma vez que o Condepacc é um conselho deliberativo, todos os protocolos na envoltória da Mata Santa Genebra sejam encaminhados para eles para deliberação. Continuando comenta que houve uma discussão na CSPC sobre a solicitação e não se achou adequado o encaminhamento de processos administrativos conforme o pedido da Fundação. Eles têm uma legislação própria referente à área da Mata. O presidente Claudiney Carrasco assume os trabalhos e reitera que o Condepacc tem atribuições próprias, claras com uma legislação que o rege e que, o Conselho mantém ao longo do tempo a preocupação de preservação de toda área ambiental e em nenhum momento teve alguma atitude que pudesse prejudicar a Mata. Todas as situações tiveram a preocupação de não diminuir a área envoltória e a preservação do próprio bem. A atitude do Condepacc sempre foi muito correta quanto à Mata assim como aos corredores para a manutenção da biossistema. A conselheira Daisy Serra Ribeiro coloca que a sugestão dada levou a outro questionamento. O presidente Claudiney Carrasco diz que a proposta é simples, na verdade uma contrapartida, que é oferecer uma cadeira à Fundação para que possa participar do Condepacc e ter direito a voto. A conselheira Tereza Penteado pergunta se para entrar no Conselho não é necessário mudar a lei? Comenta também sobre um processo que foi aprovado pelo Condepacc e não passou pelo Congeapa; talvez seja o caso de também ter uma cadeira. A conselheira Daisy Serra Ribeiro explica que os protocolos aprovados pelo Condepacc de acordo com o solicitado na inicial passam por outras Secretarias como a de Urbanismo, do Verde, Planejamento para ter a aprovação. O Condepacc aprova o quesito bem tombado, em estudo de tombamento e área envoltória, mas para a emissão dos devidos alvarás pelas outras Secretarias necessitam anteriormente de aprovação das mesmas após a autorização deste Conselho. Quando essas Secretarias julgam ser necessário encaminham para outros órgãos. O presidente Claudiney Carrasco fala que o assunto está se desvirtuando. A questão trazida do Congeapa não é responsabilidade do Condepacc e sim do trâmite da Prefeitura. A solicitação da Fundação é sobre a participação das decisões do Condepacc e como perspectiva formou-se a ideia de dar uma cadeira a eles, porém, isso não é simples. O conselheiro Heriberto Guimarães por questão legal diz que o assunto levantado sobre o Congeapa não é tema da pauta, é uma questão ordinária e não de ordem. A Fundação José Pedro de Oliveira está pautada e, portanto, é motivo de análise. O presidente Claudiney Carrasco pondera que os dois órgãos poderão futuramente dividir uma cadeira. Sugere a retirada do item da pauta para que seja feito um estudo e seja trazido posteriormente. O conselheiro Heriberto Guimarães informa que a Lei 5885 de 1987 traz as atribuições e a constituição do Conselho. Quando há uma solicitação de cadeira a mesma é encaminhada ao Prefeito que encaminha ao Condepacc e depois retorna para que seja ou não sancionada seguindo após, os trâmites normais. O Condepacc em sentido amplo é definitivo, delibera e não pode dividir suas decisões. O que não pode é que as

467.2

decisões tomadas passem pelo crivo de outras entidades que devem obedecer às decisões do Conselho. Dentro desse aspecto que se faça a discussão de forma única. A conselheira Maira Schiavinatto Massei coloca a possibilidade de abrir a participação da Fundação como convidado. O presidente Claudiney Carrasco diz que há possibilidade de convidar e já foram em outras situações importantes, porém, uma cadeira permitirá a participação mais ampla do que como convidado. A conselheira Walquiria Sonati pede licença para falar sobre a solicitação de uma cadeira feita para o Congeapa, mas o Congeapa é uma questão da Secretaria do Verde. Quanto ao Condepacc pela sua legitimidade não abrirá mão de deliberar sobre assuntos que lhe sejam pertinentes. Parabeniza a agilidade de análise sobre a solicitação da Fundação, mas não há o que justifique sua participação em decisões deste Conselho, mesmo porque aqui não há análise de assuntos relativos à APA, portanto, não há necessidade de fazer estudo desta solicitação. Relativo à possibilidade de uma cadeira, o processo não é simples, pois não é apenas uma ordem de serviço, é mais complexo. A conselheira Tereza Penteado discorda. O presidente Claudiney Carrasco diz que este assunto não está em pauta e, portanto, não será discutido. Para não continuar a polêmica pede vistas do protocolo. O conselheiro Sinval Dorigon não concorda sobre o trâmite que está sendo dado, pois a questão é quanto à deliberação da solicitação feita pela Fundação. A discussão deve se ater ao solicitado. O presidente Claudiney Carrasco enfatiza que o pedido da Fundação é que seja consultado sobre tudo o que se refere à Mata e sua envoltória. O conselheiro Heriberto Guimarães diz que por uma questão de hierarquia não cabe a solicitação, não faz sentido. Em função de uma determinação legal com relação especificamente ao pedido, não se pode deixar para outro órgão deliberar. Legalmente não cabe discussão nem votação sobre o assunto. O Conselho **delibera pelo indeferimento da solicitação de prévia manifestação da Fundação José Pedro de Oliveira nos autos dos pedidos de intervenção no bem tombado e respectiva área envoltória da "Várzea a montante da Várzea próxima à Mata Santa Genebra", Resolução nº. 151 de 23 de junho de 2016, Processo de Tombamento nº. 02/2016.** / a - **Evolução Histórica da Política Patrimonial em Campinas de 1988 a 2016.** A conselheira Daisy Serra Ribeiro comenta que está querendo demais apresentar este estudo em que a equipe da CSPC tem trabalhado há vários anos. A gestão do atual Conselho termina no final deste semestre e queria que os conselheiros tivessem a oportunidade de ver e ouvir qual foi a evolução histórica da política patrimonial de Campinas, na questão visual e de gráfico nesse 30 anos de Condepacc. Através deste trabalho foi possível ver os períodos e os bens. A Secretaria de Planejamento ajudou muito através da inserção de bens dentro do Quantum Giz (QGIZ), assim como a conselheira Monna que auxiliou a equipe da CSPC. O conselheiro Heriberto Guimarães fala que sabendo da qualidade dos trabalhos da CSPC agradece antecipadamente. A conselheira Daisy Serra Ribeiro explica que a apresentação será feita pelo técnico da CSPC Hélio de Abreu Júnior e pelo técnico da CSPC Antônio Henrique Anunziata. Passa a palavra para a equipe técnica. *"O engenheiro Hélio de Abreu Júnior explica que estão sendo informatizados os mapas e as informações constantes nas resoluções*

467.3

*de tombamento do Condepacc. Desde 2014 estão sendo cadastrados todos os mapas dos bens tombados, em estudo de tombamento e lineiros (imóveis limítrofes, vizinhos), bem como as áreas envoltórias regulamentadas e em estado de tombamento e o perímetro de diretrizes para publicidade. Todas estas informações estão sendo geren-*

*ciadas pelo software Quantum Giz (QGIZ), sendo que a população tem acesso a todos os dados na plataforma "Zoneamento On Line" pelo site da Prefeitura (https://zoneamento.campinas.sp.gov.br)". "O historiador Henrique Anunziata fala sobre a "Evolução histórica da política patrimonial em Campinas (1988 - 2016) - CONDEPACC: A apresentação versa acerca da evolução da política patrimonial em Campinas, no período compreendido entre 1988 e 2016, no sentido de pontuar os aspectos mais relevantes da atuação do Condepacc na preservação e gestão do patrimônio cultural de Campinas. Nesse sentido, no período compreendido entre 1988 e 2016, foram abertos 355 processos no CONDEPACC: desse montante, 142 foram tombados, 161 estão em estudo de tombamento, 01 foi cancelado e 51 foram arquivados. Na caracterização dos bens tombados destacamos: ?Menos de 5% do total de bens são classificados como INDUSTRIAIS não pertencentes à ferrovia; ?Super-representação de bens ferroviários (18,69% do total); ?1,44 % de bens comerciais (sub-representação de bens do período pós-cafeeiro); ?não há representatividade adequada da cidade industrial pós-1930 (tecelagens, olarias, máquinas (costura, furadeiras) química (tintas, remédios), entre outras); ?Significativa concentração de bens na categoria arruamentos (23,36% do total) (incluindo-se ruas, traçados e outros bens imóveis situados no seu perímetro) em virtude do tombamento dos traçados e caminhos urbanos de Sosas e Joaquim Egidio (Proc. 002/03). Na caracterização dos bens em estudo de tombamento destacamos: ?Elevado volume de bens ambientais em estudo de tombamento (23,56% do total) em virtude, especialmente, do processo 004/03, que elenca um conjunto de 134 áreas de valor ambiental (dentre florestas, áreas paludosas e áreas de cerrado) no município de Campinas; ? Super-representação do período cafeeiro (25,34% do total) expresso na categoria casa-sede (refere-se a conjuntos arquitetônicos de fazendas); ?Na categoria industrial repete-se a concentração de bens ferroviários (dos 158 bens industriais em estudo de tombamento, equivalente a 26,03% dos bens em estudo, apenas 01 se refere à indústria exclusiva ferroviária); ?Persistência de bens residenciais em estudo de tombamento (9,72% do total), com forte concentração nas tipologias afetas ao período cafeeiro. Na caracterização dos bens arquivados destacamos: Do total de bens arquivados, 52,86% se refere a bens residenciais, evidenciando a seletividade da política patrimonial que privilegiou, nos 30 anos de atuação do Condepacc, o reconhecimento do valor patrimonial de bens (muitas vezes isolados, sobrelevando a excepcionalidade em detrimento da representatividade social) associados ao período da cafeicultura, importando a sub-representação de bens expressivos de outros momentos da história social, econômica e cultural do município de Campinas." O presidente Claudiney Carrasco primeiramente quer dar os parabéns e agradecer a equipe da CSPC, pois este trabalho é uma ferramenta de trabalho muito importante. Permite também o*

467.4

*pensar sobre a história da cidade e o olhar do Conselho para um período específico. Pede que lhe seja encaminhado o "power point" da apresentação. É um trabalho muito bonito. Continua contando que no dia de ontem esteve em Curitiba e lhe foi solicitado para que falasse sobre patrimônio, pois Campinas para eles é referência. Em primeiro lugar pede que lhe seja enviado o trabalho; em segundo lugar acredita que este trabalho deve ser levado à imprensa e à população de um modo geral. Com esse conjunto pode-se pensar em uma plataforma de patrimônio para toda a Prefeitura que possibilitará a desburocratização do sistema. Quer publicar este estudo que é uma plataforma que contém toda a produção do Conselho em seus 30 anos de existência. A conselheira Olga von Simson pede que se coloque um pouco mais da questão fotográfica na apresentação. O presidente Claudiney Carrasco considera a possibilidade de se fazer gráficos por período histórico para refletir pontualmente o olhar sobre os tombamentos. A conselheira Daisy Serra Ribeiro comenta que além da apresentação se observe o mapa físico que traduz de forma mais generalizada tudo o que foi apresentado. O conselheiro Heriberto Guimarães coloca que já tinha falado sobre a qualidade do trabalho, porém vale ressaltar a humanização do trabalho. Devemos lembrar os pioneiros, o grupo do "Febre Amarela", que na unha, evitou que alguns bens fossem destruídos, em uma época que ainda não existia a internet. O presidente Claudiney Carrasco pede ao conselheiro Heriberto que faça um texto escrito sobre a história do Condepacc, pois esteve no Conselho desde seu início. O conselheiro Heriberto Guimarães conta que no início, mesmo sendo um Conselho técnico, a primeira lei fugia do conceito que as pessoas tinham à época e muitos conselheiros sofreram ameaças contra suas vidas. Hoje, ao ver a democratização inclusive do próprio Conselho percebe que tudo evoluiu. Não sabemos valorar. Muito foi feito nestes 30 anos e é necessário que se faça algo para lembrar todos os Conselheiros que passaram por aqui. O conselheiro Sérgio Caponi diz que o Condepacc teve funcionários que ao longo do tempo trabalharam e trabalharam com muito amor. O Condepacc precisa se auto-historiar. O conselheiro Heriberto Guimarães conta que os relatórios para tombamento não eram feitos pela CSPC como são hoje; o relator era um membro do Conselho e o relatório era obrigatório e tinha que ser cêlere para que o bem não fosse ao chão, que não fosse depredado. Era um período romântico. O presidente Claudiney Carrasco conta que Curitiba hoje está passando o que o Condepacc passou há 30 anos. O Conselho **ASSISTE a apresentação sobre a Evolução Histórica da Política Patrimonial em Campinas de 1988 a 2016. REFERENDO DO CONSELHO aos pareceres favoráveis da CSPC (ficando aberto para vistas de Conselheiros por 05 dias): 01 - Of. MC 018/17.** Interessado: Museu Exploratório de Ciências da Unicamp. Assunto: solicitação para remoção de forros de placa de gesso, divisórias, pisos de Paviflex e calhas de iluminação existentes no antigo edifício das Oficinas, que faz parte do conjunto arquitetônico do Colégio Técnico Bento Quirino, tombado pelo Condepacc conforme Processo nº. 10/92, Resolução nº. 135/2015. Parecer favorável da CSPC ao pretendido, pois com a remoção dos elementos mencionados que compartimentam e descaracterizam os espaços originais do prédio, será possível*

467.5

*que instituição dê prosseguimento aos trabalhos de diagnóstico do estado de conservação da cobertura e a elaboração de projeto de restauro conservativo global visando sua reutilização e implantação do Museu Exploratório de Ciências da Unicamp. O Conselho **referenda e aprova** conforme parecer favorável da CSPC ao pretendido, pois com a remoção dos elementos mencionados que compartimentam e descaracterizam os espaços originais do prédio, será possível que instituição dê prosseguimento aos trabalhos de diagnóstico do estado de conservação da cobertura e a elaboração de projeto de restauro conservativo global visando sua reutilização e implantação do Museu Exploratório de Ciências da Unicamp. / **02 - Protocolado nº. 17/10/14893 PG.** Interessado: Luiz Daniel Cunha. Assunto: solicitação de reavaliação da diretriz quanto à taxa de permeabilidade exigida para o lote 18, do QT. 401, situado na Rua Maria Adame Pattaro nº. 33, Bairro Santa Genebra, 2ª Gleba, 4ª parte, área envoltória da Várzea a montante da Várzea próxima da Mata Santa Genebra, Processo de Tombamento nº. 002/2016, Resolução nº. 151 de 12.07.16, retificada em 18.04.2017. Parecer favorável a regularização, tendo em vista o equívoco da publicação de 2016. O Conselho **referenda e aprova** conforme parecer favorável da CSPC a regularização, tendo em vista o equívoco da publicação de 2016. / **03 - Protocolado nº. 12/10/35945 PG.** Interessado: Maria Virginia Damiani. Assunto: solicitação de cercamento com a*

colocação de pontaletes de concreto no local onde se encontrava o cercamento anterior na divisa da Avenida Modesto Fernandes nº. 690, Bairro Recanto Yara, Barão Geraldo, Processo de Tombamento nº. 004/92, Resolução nº. 25/1996. Parecer favorável da CSPC ao pretendido, visto que isso tende a dificultar a entrada de pessoas no fragmento, aumentando sua preservação. O Conselho **referenda e aprova** conforme parecer favorável da CSPC ao pretendido, visto que isso tende a dificultar a entrada de pessoas no fragmento, aumentando sua preservação. / **04 - Protocolado nº. 16/60/5767 PN**. Interessado: Irineu Checchia Neto e outro. Assunto: solicitação de isenção de IPTU para as áreas de todos os lotes 09 a 14, onde se localiza o Recanto Yara, bem tombado pelo Condepacc conforme Processo nº. 004/92, Resolução nº. 25/1996. Parecer favorável da CSPC à solicitação de isenção de IPTU para a área de todos os lotes 09 a 14 após verificação que o mato arbóreo 1 está em boas condições e preserva as características de vegetação e nascentes que motivaram seu tombamento. O Conselho **referenda e aprova** conforme parecer favorável da CSPC à solicitação de isenção de IPTU para a área de todos os lotes 09 a 14 após verificação que o mato arbóreo 1 está em boas condições e preserva as características de vegetação e nascentes que motivaram seu tombamento. / **05 - Protocolado nº. 16/10/35864 PG**. Interessado: Sérgio Matuda. Assunto: solicitação de reforma com recuperação parcial da fachada com preservação das características originais em Pavilhão em área envoltória (Avenida Benjamin Constant nº. 1725) ao imóvel à Avenida Benjamin Constant nº. 1657, lote 002- UNI, QT. 130, bem tombado conforme Processo nº. 005/98, Resolução nº. 71/2008. Parecer favorável da CSPC à intervenção por se tratar de imóvel em área envoltória. O Conselho **referenda e aprova** conforme parecer favorável da CSPC à intervenção por se tratar de imóvel em área envoltória. / **06 - 467.6**

**06 - Protocolado nº. 17/11/1510 PDU**. Interessado: Alfa ERB Telecomunicações Ltda. Assunto: alvará de construção para implantação de uma Estação de Rádio Base (ERB) à Rua Fábio Baptista Pinto, QT. 8883, QD. U-U, Lote nº. 021, área envoltória do Percurso do Leito da Antiga Estrada de Ferro Mogiana no trecho entre Campinas até a divisa do Município de Jaguariúna - "Maria Fumaça", Processo de Tombamento nº. 003/03, Resolução nº. 122/2012. Parecer favorável da CSPC a instalação de antena no local indicado em planta, visto que não acarretará alteração muito grande da paisagem na área envoltória do bem, distando mais de 200 m da linha férrea e em bairro já urbanizado. O Conselho **referenda e aprova** conforme parecer favorável da CSPC a instalação de antena no local indicado em planta, visto que não acarretará alteração muito grande da paisagem na área envoltória do bem, distando mais de 200 m da linha férrea e em bairro já urbanizado. / **07 - Protocolado nº. 16/03/24072 PPA**. Interessado: Maria Luiza Carmona Braga. Assunto: solicitação para isenção de IPTU para o imóvel à Rua Irmã Serafina nº. 919, apto 401, bem tombado pelo Condepacc conforme Processo nº. 003/10, Edifício Itatiaia, Resolução nº. 117/2011. Parecer favorável da CSPC à isenção de IPTU, após vistoria realizada no imóvel, uma vez que se encontram mantidos e preservados os itens que justificaram o tombamento. O Conselho **referenda e aprova** conforme parecer favorável da CSPC à isenção de IPTU, após vistoria realizada no imóvel, uma vez que se encontram mantidos e preservados os itens que justificaram o tombamento. / **08 - Protocolado nº. 17/10/13950 PG**. Interessado: Isaias Teixeira da Costa. Assunto: solicitação para reparos na fachada frontal do imóvel situado à Rua Barão de Jaguará nº. 1148, lote 24, QT. 13, tombado pelo Condepacc conforme Processo nº. 020/08, Imóveis no entorno do Largo do Rosário, Resolução nº. 145/2015. Parecer favorável da CSPC à recuperação de pontos de reboco e massa da fachada, mantendo todos os elementos existentes e posteriormente pintura com tinta fosca; nas esquadrias metálicas aplicar esmalte sintético sobre superfície lixada. O Conselho **referenda e aprova** conforme parecer favorável da CSPC à recuperação de pontos de reboco e massa da fachada, mantendo todos os elementos existentes e posteriormente pintura com tinta fosca; nas esquadrias metálicas aplicar esmalte sintético sobre superfície lixada. / **09 - Protocolado nº. 17/10/9318 PG**. Interessado: Marcelo Bernardini Dias. Assunto: solicitação de autorização para reforma de imóvel situado na Avenida Júlio de Mesquita nº. 726, lote 30, QT.88, Processo de Tombamento nº. 13/01, Resolução nº. 67/2008. Parecer favorável da CSPC ao projeto arquitetônico completo das intervenções pretendidas que cria um layout de disposição de ambientes para atender as necessidades de readequação do espaço de forma harmônica sem prejuízo das fachadas, na cobertura e no volume da edificação tombada. O Conselho **referenda e aprova** conforme parecer favorável da CSPC ao projeto arquitetônico completo das intervenções pretendidas que cria um layout de disposição de ambientes para atender as necessidades de readequação do espaço de forma harmônica sem prejuízo das fachadas, na cobertura e no volume da edificação tombada. / **10 - Ofício GAB/Setransp nº. 126/2017**. Interessado: Setransp. Assunto: solicitação de aprovação referente aos corredores do BRT Campo Grande, Ouro Verde e Perimetral. Parecer favorável da CSPC por não haver áreas protegidas pelo Condepacc. O Conselho **referenda e aprova** conforme parecer favorável da CSPC a aprovação referente aos corredores do BRT Campo Grande, Ouro Verde e Perimetral por não haver áreas protegidas pelo Condepacc. **REFERENDO DO CONSELHO aos pareceres contrários da CSPC (ficando aberto para vistas de Conselheiros por 05 dias): 11 - Protocolado nº. 17/14/1334 SETEC**. Interessado: E3M Publicidade Ltda. Assunto: solicitação de instalação de publicidade (engenharia publicitária "outdoor" 1º painel) na Rua José Paulino nº. 1325, Centro. Parecer contrário da CSPC à instalação de publicidade, pois o outdoor solicitado não atende a Resolução nº. 93/2010, em seu artigo 1º, item 1 - "Fica proibida na poligonal do artigo 1º, desta Resolução, a instalação de painéis de "outdoor" e totens publicitários". O Conselho **referenda e indefere** conforme parecer contrário da CSPC à instalação de publicidade, pois o outdoor solicitado não atende a Resolução nº. 93/2010, em seu artigo 1º, item 1 - "Fica proibida na poligonal do artigo 1º, desta Resolução, a instalação de painéis de "outdoor" e totens publicitários". / **12 - Protocolado nº. 17/14/1335 SETEC**. Interessado: E3M Publicidade Ltda. Assunto: solicitação de instalação de publicidade (engenharia publicitária "outdoor" 2º painel) na Rua José Paulino nº. 1325, Centro. Parecer contrário da CSPC à instalação de publicidade, pois o outdoor solicitado não atende a Resolução nº. 93/2010, em seu artigo 1º, item 1 - "Fica proibida na poligonal do artigo 1º, desta Resolução, a instalação de painéis de "outdoor" e totens publicitários". O Conselho **referenda e indefere** conforme parecer contrário da CSPC à instalação de publicidade, pois o outdoor solicitado não atende a Resolução nº. 93/2010, em seu artigo 1º, item 1 - "Fica proibida na poligonal do artigo 1º, desta Resolução, a instalação de painéis de "outdoor" e totens publicitários". Nada mais havendo, o presidente Claudiney Rodrigues Carrasco agradece a todos e encerra a reunião, da qual eu, Rita de Cássia Barthasar de Paula, transcrevo a presente Ata, que deverá ser aprovada pelo CONDEPACC. Campinas, 25 de maio de 2017.

467.8

Campinas, 05 de julho de 2017  
**CLAUDINEY RODRIGUES CARRASCO**  
 Secretário Municipal de Cultura  
 Presidente do Condepacc

## SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E SEGURANÇA

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E SEGURANÇA ALIMENTAR

### AUTORIZAÇÃO DE DESPESA

*Expediente despachado, em 04/07/2017, pela Secretária Municipal de Assistência Social e Segurança Alimentar*

Protocolo: SEI nº PMC.2016.00005651-25

Interessado: Secretaria Municipal de Assistência Social e Segurança Alimentar - SMASA

Referência: Ata de Registro de Preço nº 181/2017

Objeto: Registro de Preços de Panificados

Em face dos elementos constantes no presente Processo Administrativo e ao disposto no inciso V, do Art. 8º do Decreto Municipal nº 18.099/2013, e suas alterações, **AUTORIZO a DESPESA**, que onerará dotação orçamentária do presente exercício em favor de: **RESERVA NATURAL INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA. - EPP, CNPJ 14.190.945/0001-28**, com fulcro na Ata de Registro de Preço nº 181/2017, no valor total de **RS 15.851,00** (quinze mil e oitocentos e cinquenta e um reais) referentes aos Itens: 01, 02, 03, 04, 05, 06, 07 e 08.

Campinas, 04 de julho de 2017

**JANETE APARECIDA GIORGETTI VALENTE**  
 Secretária de Assistência Social e Segurança Alimentar

### AUTORIZAÇÃO DE DESPESA

*Expediente despachado, em 04/07/2017, pela Secretária Municipal de Assistência Social e Segurança Alimentar*

Protocolo SEI: nº PMC.2016.00004940-15

Interessada: Secretaria Municipal de Assistência Social e Segurança Alimentar - SMASA

Referência: Atas de Registro de Preços nº 169/2017 e nº 170/2017

Objeto: Registro de Preços de Gêneros Alimentícios Não Perecíveis

Em face dos elementos constantes no presente Processo Administrativo, e ao disposto no inciso V do art. 8º do Decreto Municipal nº 18.099/2013, e suas alterações, **AUTORIZO a DESPESA** que onerará dotação orçamentária do presente exercício em favor de: **MERCANTIL PAULISTA 250 LTDA. - EPP, CNPJ 6.225.370/0001-84**, com fulcro na Ata de Registro de Preço nº 169/2017, no valor total de **RS 31.863,05** (trinta e um mil e oitocentos e sessenta e três reais e cinco centavos) referentes aos Itens: 01, 03, 07, 09, 13, 14, 15, 16, 17, 19, 20, 22, 23, 24, 25, 26, 27, 28, 30, 32, 34, 35, 36, 37, 39, 40, 42, 43, 44, 46, 48, 49, 50, 53, 54, 55, 56, 64, e 69. **- SUPERMERCADO MORADA DO SOL LTDA. - EPP, CNPJ 03.649.725/0001-01**, com fulcro na Ata de Registro de Preço nº 170/2017, no valor total de **RS10.381,10** (dez mil e trezentos e oitenta e um reais e dez centavos) referentes aos Itens: 02, 04, 05, 06, 10, 11, 12, 21, 29, 31, 38 e 47.

Campinas, 04 de julho de 2017

**JANETE APARECIDA GIORGETTI VALENTE**  
 Secretária de Assistência Social e Segurança Alimentar

### CONSELHO MUNICIPAL DO IDOSO

ATOS DO CMI

O Conselho Municipal do Idoso (CMI), no uso das atribuições que lhe confere a Lei Municipal nº 14.403 de 21 de setembro de 2012, alterada pela Lei nº 14.778 de 26 de março de 2014, convoca seus Conselheiros Titulares e convida os Suplentes e os interessados para participar da Assembleia Geral Ordinária do CMI a realizar-se dia **10 de julho de 2017 às 13:30 horas**

Local: Casa dos Conselhos

Endereço: Rua Ferreira Penteado, 1.331 - Centro - Campinas/ SP

Pauta:

- 01) Apresentação dos presentes e justificativas dos ausentes.
- 02) Destaques e aprovação da ata da reunião ordinária de 12 de Junho de 2017.
- 03) Apresentação do demonstrativo financeiro - 2016/2017 - do Fundo Municipal da Pessoa Idosa de Campinas - FMPIC
- 04) Apresentação do Perfil e avaliação do Seminário "Violência Contra Pessoa Idosa".
- 05) Devolutivas das Comissões;
- A) Comissão de políticas Públicas e violência.
- B) Comissão de legislação e Registro.
- C) Comissão do FMPIC.
- D) Comissão de Eventos.
- E) Comissão de diagnóstico.
- F) Comissão de ILPI.
- 6) Informes Gerais.

Campinas, 05 de julho de 2017

**SANDRA MARGARETH ZAMPOLA**  
 Presidente do Conselho Municipal do Idoso

## SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

### PROTocolado N.º 15/10/5.836 PG

*Interessada: Secretaria Municipal de Educação*

Despacho:

Uma vez atendidas até a formalização todas as recomendações ofertadas pelo DAJ, e à vista das informações precedentes, bem como dos pareceres de fls. 716 a 723 da Secretaria de Assuntos Jurídicos, que indicam, respectivamente, a necessidade e a ausência de impedimentos legais, **AUTORIZO**:

A prorrogação do contrato celebrado entre o Município e a empresa Zambra Multiserviços Ltda. - EPP (Termo de Contrato nº 181/15 e aditamento posterior), sem reajuste, por mais 12 (doze) meses;

A despesa correspondente, no valor global estimado de R\$ 255.794,00 (Duzentos e cinquenta e cinco mil, setecentos e noventa e quatro reais), conforme aprovado pelo Comitê Gestor à fl. 710;

À CSFA/DAJ, para a formalização do Termo Contratual próprio, e a seguir, devolva-se este processo a esta Secretaria de Educação para acompanhamento e demais providências.

Campinas, 05 de julho de 2017

**SOLANGE VILLON KOHN PELICER**  
 Secretária Municipal de Educação

### RESOLUÇÃO SME Nº09/2017

*Fixa normas para o horário de trabalho dos Especialistas de Educação, e dá outras providências.*

A Secretária Municipal de Educação no uso das atribuições de seu cargo e,